



PORTO
Câmara Municipal

Despacho n.º I/163069/14/CMP

Considerando que:

- 1. Os titulares de cargos direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por trabalhadores que exerçam funções de secretariado;
- 2. É necessário assegurar o exercício de funções de secretariado na Direção Municipal da Presidência;
- 3. A trabalhadora Maria Florinda Gomes Nogueira Rema Soares deu o seu acordo para o exercício das funções de secretariado.

Atendendo às disposições constantes nos nºs 2 a 6 do art.º 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do art.º 1.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, designo como minha secretária, a trabalhadora Maria Florinda Gomes Nogueira Rema Soares (29073), Assistente Técnico, com efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2014.

Porto, 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA

Fernando Paulo Sousa